



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 365

Riachão do Poço – PB, 25 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal Riachão do Poço

APROVADO

Em 17 / 03 / 2022

Da denominação a rua projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências.


Assinatura

A Prefeita Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada, RUA: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, a rua que parte do lado esquerdo da rua João Ferreira Alves, no sentido Centro/Assentamento Chico Mendes (Ipanema), logo após o início da rua São Sebastião, a qual dá acesso ao cemitério municipal São Sebastião.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o caput, desta, dar-se-á em virtude de ser a Padroeira deste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,
ESTADO DA PARAÍBA, EM ____ / DE MARÇO DE 2022.

Riachão do Poço – PB, 25 de fevereiro de 2022.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO – PB.